



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 702 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA  
QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 416176, datado de 23 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Fica concedido licença para tratar de interesse particular a servidora **DALVA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula nº068515, no cargo de Auxiliar Administrativo, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

**Art.2º** - A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 18 de Novembro de 2013.

**Art.3º**- Ao servidor licenciado fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

**Art.4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2013.

**Art.5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

**MARIO SERGIO LUBIANA**  
**Prefeito**